



DECRETO Nº 043, de 26 de setembro 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a utilização de alguns prédios públicos municipais nos dias 30 de setembro, 01, 02 e 03 de outubro pela cedência para a Justiça Eleitoral para a realização das eleições, pleito 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 30 de setembro e 03 de outubro de 2022.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 26 setembro de 2022.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito Municipal